



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP: 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 243/2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**RAQUEL LAURIANO DE SOUZA, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:**

Senhora “**ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FAINASCHI FIORESE**” o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de Novembro de 2014.

**RAQUEL LAURIANO DE SOUZA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.

Plenário das Sessões, em 01/12/14

Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para Comissão de Finanças e  
Orçamento.

Plenário das Sessões, em 01/12/14

Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social.

Plenário das Sessões, em 01/12/14

Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Plenário das Sessões, em 08/12/14

Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**APROVADO**

Plenário das Sessões, em 08/12/14

Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

# BIOGRAFIA

NOME: ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FAINASCHI FIORESE  
DATA NASCIMENTO: 21/05/1967  
NATURALIDADE: COLINA  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
PAI: JOSE FAINASCHI  
FILIAÇÃO: MÃE: MARIA ELIZA DO NASCIMENTO FAINASCHI  
RG.Nº: 16.376.661-7 - CIC.Nº: 112.893.758-10  
ESPOSA (O): HENRIQUE FIORESE  
FILHOS: RENATA DO NASCIMENTO FIORESE  
HENRIQUE DO NASCIMENTO FIORESE  
FABIO DO NASCIMENTO FIORESE  
NETOS: .....  
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 2º grau completo  
PROFISSÃO: PROFESSORA  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, N.º 37  
CASO SEJA FALECIDO, CONSTAR A DATA: .....

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

FAZ PARTE DA A.V.C.G. QUE TRABALHA DE FORMA VOLUN  
TARIA AJUDANDO OS PACIENTES PORTADORES DE CÂNCER  
DE ESSA CIDADE.

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, ..... 28 de Novembro de 2014

.....  
(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: RAQUEL LAURITANO DE SOUZA  
END.: R. BARÃO RIO BRANCO, 598  
CIDADE: MONTE AZUL PAULISTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

## PARECER EM CONJUNTO

### COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.243/2014.

**DISPONDO SOBRE:** Concede Título de cidadã Monteazulense a Ilma. Senhora ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FAINASCHI FIORESE, e, dá outras providências.

#### DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº.243, de 28 de Novembro de 2014, Dispondo sobre: concede título de cidadã Monteazulense a Ilma. Sra. ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FAINASCHI FIORESE, e, dá outras providências**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 05 de Dezembro de 2014.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	ONILDA B. SANTOS ROCHA PRESIDENTE	PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE
ANTONIO ARNALDO GURJON RELATOR	ELIEL PRIOLI RELATOR	ONILDA B. DOS SANTOS ROCHA RELATORA
ANA MARIA FONZAR PLAZA MEMBRO	RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO	FÁBIO JERÔNIMO MARQUES MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 08/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 08/12/14  
Antonio da Costa Filho  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**

.....

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 243/2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**AUTORIA: Vereadora - RAQUEL LAURIANO DE SOUZA**

**ANTONIO DA COSTA FILHO** - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Ilma. Senhora **“ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FAINASCHI FIORESE”** o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de Dezembro de 2014.

**ANTONIO DA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista-SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**

.....

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 243/2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE**

**AUTORIA: Vereadora - RAQUEL LAURIANO DE SOUZA**

**ANTONIO DA COSTA FILHO** - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Ilma. Senhora **“ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FAINASCHI FIORESE”** o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de Dezembro de 2014.

**ANTONIO DA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista-SP.

**LISTA**

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "RICARDO CESTER ARROYO" o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Monte Azul Paulista, 08 de Dezembro de 2014.

ANTONIO DA COSTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 243/2014**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereadora - RAQUEL LAURIANO DE SOUZA  
ANTONIO DA COSTA FILHO - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido à Ilma. Senhora "ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FAINASCHI FIORESE" o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Monte Azul Paulista, 28 de Dezembro de 2014.

ANTONIO DA COSTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Revista Capa especial de Natal

ARCA NA CAPA